

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 05 a 09 de Outubro de 2020 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

RESOLUÇÃO 003/2020/CMAS/SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Dispõe sobre a aprovação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AOS ANOS DE 2018/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal N° 502/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0064/2016 – GS/SEDH de 31 de agosto de 2020 que trata dos Informes a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2018 e 2019:

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a prestação de contas dos anos de 2018/2019 cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS deste município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi – PB, 09 de outubro de 2020.

Lucineide Souto de Araújo

Presidente do CMAS